



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



**PREFEITURA DE
JUNQUEIRO**
Procuradoria

Ofício/PMJ nº 070/2023

Junqueiro/AL, 08 de agosto de 2023

Ao Secretário de Administração e Recursos Humanos
Max Alan de Barros Marques

Assunto: Encaminhar o Projeto de Lei nº 013/2023 – Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Junqueiro e dá outras providências.

Ilmo. Secretário,

De ordem do Procurador Geral do Município de Junqueiro, Dr. Thiago de Oliveira Silva, venho por meio deste, encaminhar a minuta do Projeto de Lei nº Lei nº 013/2023 – Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Junqueiro e dá outras providências.

Após a concordância do Excelentíssimo do Senhor Prefeito, sugerimos que as minutas sejam encaminhadas ao Poder Legislativo, para que seja apreciado e votado com a mais absoluta urgência, na forma regimental de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, ao passo que solicito, ainda, que, se **necessário**, seja realizada a convocação de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, também adotando-se o regime de urgência para tal fim.

Recomenda-se que todas as laudas sejam rubricadas pelo Sr. Prefeito.

Atenciosamente,

Fabiana Marques Cavalcante

Assessora Jurídica do Município de Junqueiro

OAB/AL nº 16.546

Recebido em
08-08-2023.
às 11h36 min.
José Kovaldo e Silva



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



PREFEITURA DE
JUNQUEIRO

Secretaria Municipal
de Administração

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 013/2023

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

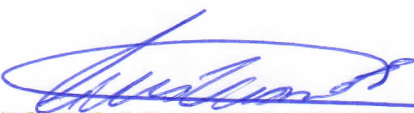
Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e dos Ilustres Membros dessa egrégia Câmara, o Projeto de Lei nº 013/2023, anexo, que “Dispõe sobre a denominação de logradouros do município de Junqueiro e dá outras providências”.

Assim, solicito que o Projeto de Lei, anexo, seja apreciado e votado com a mais absoluta urgência, na forma regimental de REGIME DE URGÊNCIA, ao passo que solicito, ainda, que, se **necessário**, seja realizada a convocação de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, também adotando-se o regime de urgência para tal fim.

Certo de que a matéria em comento será recebida, votada e aprovada por parte desse Poder Legislativo, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências e digno pares os nossos sinceros protestos de apreço e alta consideração.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 08 de agosto de 2023.


CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

Recebido em 08-08-2023
Às 11h36 min.
Joni Estivaldo e Silva



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



PREFEITURA DE
JUNQUEIRO
Secretaria Municipal
de Administração

PROJETO DE LEI Nº 013/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Junqueiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Eraldo Gomes da Silva**, localizado no bairro Retiro, o qual é atualmente denominado de terrenos do Eraldo Gomes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 08 de agosto de 2023.


CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA DE
JUNQUEIRO
Um novo tempo

APROVADO
EM 30/08/2023
Lílian Regina da Silva Dantas
PRESIDENTE
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633-171/AL

Recebido em
08-08-2023
às 11h36min
José Eivaldo e Silva

BIOGRAFIA

ERALDO GOMES DA SILVA, natural de Atalaia/Al, nascido em 18 de dezembro de 1937 em Atalaia/Alagoas, filho de Otavio Gomes da Silva e Maria Margarida da Silva, casou-se com a Sra. Berenice Gomes da Silva, tendo dessa união nove filhos.

Estudou apenas a escola primaria, homem de pouca leitura, mas com muita fé em DEUS, trabalhou com perseverança, sacrificio e responsabilidade para construir sua familia.

Na decada de 70 saiu de sua cidade natal para a cidade de Junqueiro, onde fixou residencia e como agricultor (proprietario rural) expandiu seus negocios para o transporte canavieiro.

Um homem honesto, trabalhador, de uma índole que dispensava comentários, um amigo fiel e acima de tudo respeitador, onde conquistou ao longo de sua vida a confiança e o respeito da população junqueirense pelo seu carisma e pelo dom de servir a todos sem medir esforços.

Nos anos oitenta adquiriu uma propriedade na zona rural do povoado retiro, onde hoje, por força de lei e com seu desenvolvimento populacional passou a ser um bairro de junqueiro. Com seu falecimento no ano 2000, seus filhos pensando no desenvolvimento do municipio acordaram em lotear para desenvolvimento urbano.

ERALDO GOMES DA SILVA deixou legados atraves de seus filhos e netos na area politica e empresarial para o povo junqueirense, e como bom cristão era familia, respeito e honradez, legado que deixou para seus filhos, netos e bisnetos. Veio a falecer no ano de 2000, aos 63 anos de idade, deixando no coração e na memória de seus familiares e amigos, uma grande lacuna.